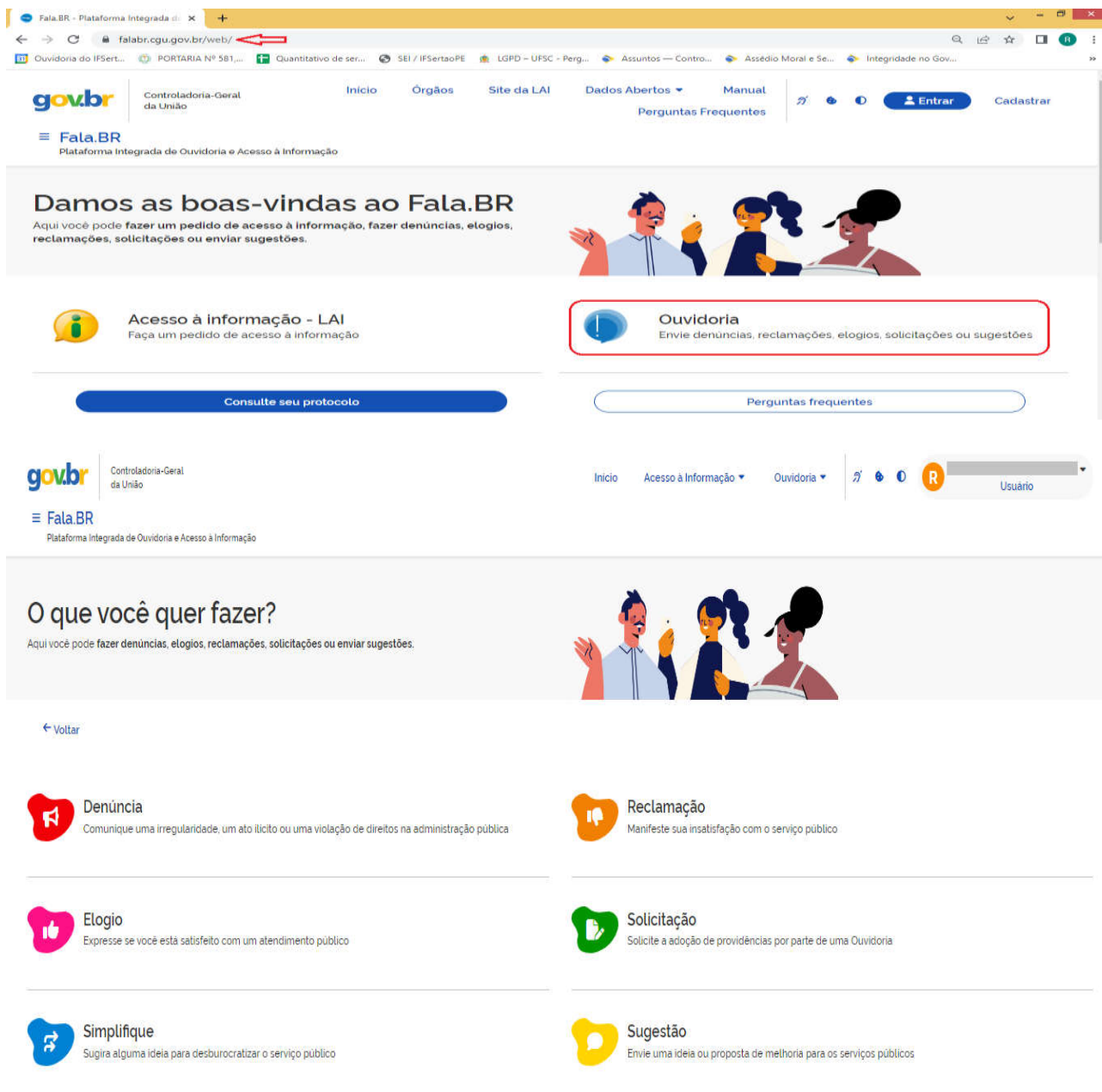


Utilizando a Plataforma Fala.BR – Perfil Usuário

Registrando uma denúncia anônima

Atenção! Após o registro de manifestação sob a forma de denúncia não identificada (anônima), não é gerado um Número de Protocolo e um Código de Acesso para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Assim, **o usuário ficará impossibilitado de acompanhar o tratamento da manifestação no Fala.BR.** Caso seja seu desejo realizar o acompanhamento, recomenda-se registrar a manifestação de forma identificada, seguindo o procedimento descrito no passo a passo “Registrando uma manifestação (denúncia, elogio, simplifique, reclamação, solicitação e sugestão)”.

1. Acesse o sistema (<https://falabr.cgu.gov.br>), clique na opção “**Ouvidoria**” e será mostrada a tela com os seis tipos de manifestação disponíveis: denúncia, elogio, simplifique, reclamação, solicitação e sugestão.



The screenshot displays the Fala.BR platform interface. At the top, the browser address bar shows falabr.cgu.gov.br/web/. The page header includes the gov.br logo, the name of the Controladoria-Geral da União, and navigation links for 'Início', 'Órgãos', 'Site da LAI', 'Dados Abertos', 'Manual', and 'Perguntas Frequentes'. A red arrow points to the 'Ouvidoria' link in the top navigation bar. The main content area features a welcome message: 'Damos as boas-vindas ao Fala.BR' and a list of services: 'Acesso à informação - LAI', 'Ouvidoria', and 'Consulte seu protocolo'. The 'Ouvidoria' section is highlighted with a red border. Below this, a section titled 'O que você quer fazer?' lists six types of manifestations: Denúncia, Reclamação, Elogio, Solicitação, Simplifique, and Sugestão, each with a brief description and a corresponding icon.

2. Clique em “Denúncia” e, ao ser direcionado para a área de login, escolha a opção “Denúncia anônima”, clicando em “Continuar sem me identificar”.

gov.br | Controladoria-Geral da União

Início | Acesso à Informação | Ouvidoria

Fala.BR
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

O que você quer fazer?

Aqui você pode fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.

← Voltar

- Denúncia**
Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública
- Reclamação
Manifeste sua insatisfação com o serviço público
- Elogio
Expresse se você está satisfeito com um atendimento público
- Solicitação
Solicite a adoção de providências por parte de uma Ouvidoria
- Simplifique
Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público
- Sugestão
Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos

gov.br | Controladoria-Geral da União

Início | Órgãos | Site da LAI | Dados Abertos | Manual | Perguntas Frequentes

Fala.BR
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Para continuar, escolha uma identificação

Seus dados pessoais estarão protegidos, nos termos da Lei 13.460/2017

- Login Fala.Br**
Identificação com restrição de acesso.
Insira seus dados de login e senha para continuar.
Login

Obrigatório
Senha

Obrigatório
[Esqueci minha senha](#) | [Não possui usuário? Criar conta](#)
[Voltar](#) | [Entrar](#)
- Login gov.br (Login único)**
Você pode criar o seu cadastro autenticado por meio do login único gov.br, para ter acesso a todos os serviços públicos digitais em um só cadastro.
[Entrar com gov.br](#)
- Denúncia anônima**
As manifestações registradas de maneira anônima não possibilitam acompanhamento posterior. **Caso queira acompanhar o andamento e receber respostas para sua manifestação, por favor identifique-se.** A CGU reafirma o compromisso de garantia da proteção de sua identidade, que inclui o não registro do endereço eletrônico (IP).
[Continuar sem me identificar](#)

3. Preencha o formulário exibido e clique em “Avançar”.

gov.br | Controladoria-Geral da União

Inicio | Órgãos | Site da LAI | Dados Abertos | Manual | Perguntas Frequentes | Entrar | Cadastrar

Fala.BR
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Nova Manifestação - Denúncia

Faça sua denúncia

Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública

Você sabia?

Você sabia que, pelo princípio da proteção ao denunciante, indivíduos que levam aos órgãos de controle, de regulação ou de execução, informações sobre atos ilegais ou prejudiciais ao interesse público devem receber proteção especial contra retaliação, perseguição ou tratamento discriminatório, seja por parte de seus superiores, do denunciado, ou de autoridades públicas?

Para isso, o Decreto nº 10.153/2019 estabelece uma série de medidas para salvaguarda da identidade do denunciante, como a obrigatoriedade de solicitar o consentimento do denunciante para realizar o trâmite de sua denúncia para outra ouvidoria competente e de pseudonimizar: isto é, retirar todas as informações que poderiam revelar a sua identidade, sempre que o consentimento for negado ou quando for enviada às unidades de apuração.

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Esfera

Seleção

Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Seleção

Obrigatório.

Descrição

Sobre qual assunto você quer falar?

Seleção

Fale aqui

Registre seu relato. É importante que seja claro e objetivo, mas completo com informações que facilitarão a análise. Indique o órgão e o agente responsável, o tema, o serviço relacionado, a data, o local, as condutas praticadas, e tudo mais que possa ajudar a entender o caso. Você também poderá adicionar documentos, vídeos, fotos e imagens.

Descreva o conteúdo de sua manifestação. Seja claro e objetivo. Informações pessoais, inclusive identificação, não devem ser inseridas a não ser que sejam essenciais para a caracterização da manifestação

Limite máximo de 8000 caracteres.

Obrigatório.

Envio de arquivos

Seleção o arquivo

São aceitos documentos de texto (.pdf, .doc, .docx, .txt), imagens (.jpeg, .png, .bmp), planilhas (.xls, .xlsx) e multimídia (.mp3, .mp4)

Local do fato

Estado

Seleção

Município

Seleção

Local

Exemplo: Posto de Saúde Nº03

Quais são os envolvidos no fato?

Nome do Envolvido

Órgão/Empresa

Função do Envolvido

Seleção

Voltar | Avançar

Observação 1: Alguns campos são obrigatórios, tais como o da ouvidoria destinatária (**no caso do IFSertãoPE, digite a sigla “IFSPE”**) e o de teor da manifestação (**Fale aqui**), mas outros campos também são muito importantes e facilitam no tratamento da manifestação, como o local do fato e, quando for o caso, o nome do envolvido.

Observação 2: É possível incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar 30MB.

4. Após clicar em “Avançar”, será exibida uma tela de Revisão, com o resumo da sua manifestação. Revise as informações e clique em “Concluir”.

The screenshot shows the 'Revisão' (Review) page of the gov.br system. The page header includes the gov.br logo, 'Controladoria-Geral da União', and navigation links like 'Início', 'Órgãos', 'Site da LAI', 'Dados Abertos', 'Manual', and 'Perguntas Frequentes'. There are also 'Entrar' and 'Cadastrar' buttons. The main content area is titled 'Revisão' with a subtitle 'Resumo da sua manifestação'. Below this, the following information is displayed:

- Tipo de Manifestação: Denúncia
- Órgão Destinatário: IFSPÉ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
- Assunto:
- Modo de Resposta: Não há notificação de respostas em denúncias anônimas
- Canal de Entrada: Internet

At the bottom of the page, there is a 'Fale aqui:' section with a text input field. Below this, there are two buttons: 'Voltar' (Back) and 'Concluir' (Finish). A red arrow points to the 'Concluir' button.